

# **Emenda Aditiva nº 951, de 27/11/2009 às 16:17:31, ao Substitutivo n.º 3**

## **Autor**

Vereador Reimont

## **Ementa**

acrescente-se os seguintes tópicos, ao item 5, do Anexo III - Macrozona de Ocupação Controlada, com esta redação:

## **Texto**

Anexo III

Macrozona de Ocupação Controlada

5. Reconhecer a especial singularidade do bairro de Santa Teresa, promover o controle da sua ocupação urbanística e preservar o patrimônio Histórico, ambiental, arquitetônico e cultural mediante:

\*ampliação das medidas de preservação previstas na leida área de preservação ambiente locval, eleaboração de um diagnóstico geral, inventários dos bens naturais e culturais, plano de manejo e manual de diretrizes para as obras de restauração, garantindo a divulgação pública e a participação das associações de moradores;

\*restrição à expansão do uso comercial, exclusivo aos trechos previstos na legislação da APA, limitado ao apoio ao uso residencial, cujo licenciamento deve estar condicionado à obtenção de licença ambiental, a partir da aprovação em audiências públicas dos estudos de impacto ocupacional, ambiental e de vizinhança;

\* estabelecimento de limites de impacto ambiental e social às atividades de hospedagem e demais atividades de turismo, considerando as sérias limitações locais de infraestrutura viária e de transportes e das redes de abastecimento de serviços públicos;

\* recuperação histórica dos logradouros públicos, garantindo a preservação dos pavimentos de pé de moleque, de paralelepípedos, dos passeios de lajes de pedra, o retorno dos postes de ferro, das luminárias do século XIX e das demais peças do mobiliário urbano histórico, como gradis e muros de pedra;

\* racionalização da mobilidade e ampliação da acessibilidade, com centralidade baseada no transporte dos moradores de e para toda a área da APA e da 23ª Região Administrativa, garantindo a integração intermodal aos transportes de massa para as zonas sul, norte, suburbana e oeste;

\* estímulo à restauração dos imóveis preservados e tutelados pela APA, utilizando a isenção fiscal e o financiamento subsidiado, permitindo o uso multifamiliar, sem alterações das características arquitetônicas externas das edificações e da cobertura vegetal, garantindo o uso residencial e a realização de estudos de impacto ambiental;

\*delimitação das Zonas Especiais de Interesse Social - ZEIS e promoção de programas de urbanização e desenvolvimento social nas ocupações de comunidades;

\* ampliação dos programas de controle da ocupação das encostas, preservação da cobertura vegetal e recuperação da mata, especialmente na área de amortecimento do Parque Nacional da Tijuca.

## **Emenda Modificativa nº 952, de 27/11/2009 às 16:17:31, ao Substitutivo n.º 3**

### **Autor**

Vereador Reimont

### **Ementa**

Modifique-se no Anexo VII - Índice de aproveitamento de Terreno - IAT, o seguinte

### **Texto**

Anexo VII

Índice de Aproveitamento de Terreno - IAT

Paquetá e Santa Teresa - 1,0